

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Decreto do Presidente da República n.º 43/2001**

de 7 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Paulo Tiago Fernandes Jerónimo da Silva para o cargo de embaixador de Portugal em Sófia.

Assinado em 19 de Julho de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 23 de Julho de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Decreto do Presidente da República n.º 44/2001

de 7 de Agosto

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe António Jorge Jacob de Carvalho para o cargo de embaixador de Portugal em Bissau.

Assinado em 24 de Julho de 2001.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 25 de Julho de 2001.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Aviso n.º 76/2001**

Por ordem superior se torna público que, em 22 de Janeiro de 2001, foi, por nota verbal da Embaixada de Portugal em Belgrado, comunicada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Federativa da Jugoslávia, um dos Estados sucessores da República Socialista Federativa da Jugoslávia, a decisão de denúncia, por parte de Portugal, do Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Socialista Federativa da Jugoslávia Relativo à Cooperação no Domínio dos Transportes Marítimos, assinado em Belgrado em 28 de Junho de 1979 e aprovado pelo Decreto n.º 74/81, de 16 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1981.

Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do citado Acordo, a denúncia produz efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2002.

Direcção-Geral das Relações Bilaterais, 22 de Junho de 2001. — O Director-Geral, *José Caetano de Campos de Andrada da Costa Pereira*.

Aviso n.º 77/2001

Por ordem superior se torna público que, em 10 e em 16 de Maio de 2001, foram emitidas notas, respectivamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português e pela Embaixada da Polónia em Lisboa, em que se comunica terem sido cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre o Ministério da Defesa Nacional da República Portuguesa e o Ministério da Defesa Nacional da República da Polónia em Matéria de Cooperação Bilateral no Domínio Militar, assinado em Varsóvia em 12 de Julho de 1995.

Por parte de Portugal, o Acordo foi aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 56/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 207, de 8 de Setembro de 1997.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 3, do Acordo, este entrou em vigor a partir de 16 de Maio de 2001.

Direcção-Geral das Relações Bilaterais, 5 de Julho de 2001. — O Director-Geral, *José Caetano de Campos de Andrada da Costa Pereira*.

Aviso n.º 78/2001

Por ordem superior se torna público que, em 20 de Abril de 1998 e em 12 de Abril de 2001, foram emitidas notas, respectivamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros português e pela Embaixada da Roménia em Lisboa, em que se comunica terem sido cumpridas as respectivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a Roménia para a Cooperação nos Domínios da Educação, Ciência, Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Comunicação Social, assinado em Bucareste em 16 de Setembro de 1997.

Por parte de Portugal, o Acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 11/98, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 1998.

Nos termos do artigo 16.º do Acordo, este entrou em vigor em 12 de Abril de 2001.

Direcção-Geral das Relações Bilaterais, 5 de Julho de 2001. — O Director-Geral, *José Caetano de Campos de Andrada da Costa Pereira*.

Aviso n.º 79/2001

Por ordem superior se torna público que, em 17 de Janeiro de 2001, foi, por nota verbal da Embaixada de Portugal em Belgrado, comunicada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da Antiga República Jugoslava da Macedónia, um dos Estados sucessores da República Socialista Federativa da Jugoslávia, a decisão de denúncia, por parte de Portugal, do Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Socialista Federativa da Jugoslávia Relativo à Cooperação no Domínio dos Transportes Marítimos, assinado em Belgrado em 28 de Junho de 1979 e aprovado pelo Decreto n.º 74/81, de 16 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 136, de 16 de Junho de 1981.

Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do citado Acordo, a denúncia produz efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2002.

Direcção-Geral das Relações Bilaterais, 9 de Julho de 2001. — O Director-Geral, *José Caetano de Campos de Andrada da Costa Pereira*.